



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 109/2020

*"Dispõe sobre a substituição de membro da Portaria nº 050/2020".*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUBSTITUIR** a empregada pública Alana Framba Silva, membro da Comissão de Projeto de Educação em Saúde, indicada no art. 1º da Portaria nº 050/2020, pelo empregado público Felipe Manoel Rodrigues Muniz, matrícula nº 133-3.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de maio de 2020

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra